



*Ordem dos Advogados do Brasil
Seccional do Rio Grande do Sul
Comissão de Estágio e Exame de Ordem*

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL(OAB/RS), POR SUA COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM(CEE-OAB/RS), em vista da participação desta Seccional no Exame de Ordem Unificado a partir do Exame de Ordem 2008.01, comunica aos candidatos que aguardam o resultado dos recursos da prova prático-profissional do Exame de Ordem 03/2007, a ser divulgado no dia 02 de maio do corrente, que poderão inscrever-se condicionalmente no Exame de Ordem 2008.1. Em caso de eventual aprovação a inscrição não será homologada e o valor pago pela inscrição será devolvido, na forma estabelecida no item 2.5.7 do edital do Exame de Ordem 2008.1.

Porto Alegre, (RS), 8 de abril de 2008.